



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 209/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1956/13,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentaria:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103010005.2.2026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P DISTR GRATUITA.

Fonte: 495 Atenção Básica (Exercício Anterior).....R\$ 258.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar é o Superávit na Fonte: 495 Atenção Básica

TOTAL.....R\$ 258.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 3 de setembro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal